



Decreto n° 2.997, de 12 de dezembro de 2014.

**Nomeia membros para comporem o
Conselho Municipal do
FUMREBOM.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 6º, da Lei n° 3.602, de 22 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes titulares do Conselho do FUMREBOM, os seguintes representantes:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal;

- a) André Luís Martins;
- b) Idemar Luiz Martins.

II - Um representante do Corpo de Bombeiros, fração sediada em Taquari;

- a) Jorge Oscar Silva Soares.

III - Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

- a) Adelson Ivanir da Costa.

IV - Um representante da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC);

- a) Leandro José Bittencourt da Rosa.

V - Um representante das Associações de Moradores de Bairros de Taquari;

- a) Adelmo Junqueira dos Santos.

VI - Um representante do Rotary Club de Taquari.

- a) Luis Alberto Bolina Couto.

Parágrafo único. O referido no caput deste artigo é uma conselho externo permanente de acompanhamento, composto por individualidades de reconhecido mérito e



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

constituída por membros oriundos da comunidade encarregado de avaliar e aprovar os planos de aplicação do FUMREBOM.

Art. 2º O exercício da função dos integrantes do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de dezembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos